

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

PROCEDÊNCIA: COMEN	Rede Municipal
OBJETO: Atualização da Resolução Nº 006 de 30 de novembro de 2009 que institui as Diretrizes Curriculares da Educação Especial de Navegantes	
PROCESSO: Sem processo	
PARECER COMEN Nº: 004/2024	APROVADO EM: 24/04/2024

I – HISTÓRICO

O Presidente, juntamente com os conselheiros identificaram a necessidade de atualização de algumas resoluções, em virtude do tempo de criação e das mudanças na legislação.

Foi constituída uma Comissão Especial Temporária para analisar o documento. A comissão foi composta pelas conselheiras: Ana Catarina Gonçalves, Alessandra Couto Vieira e Jocimara Pereira Mezzon, sendo a coordenadora/relatora a conselheiras Ana Catarina Gonçalves. O grupo de trabalho foi assessorado pela técnica da Secretaria de Educação, Sra. Eliane Coimbra, Diretora do Departamento Pedagógico.

II – ANÁLISE

A Comissão se reuniu por diversas vezes para analisar a resolução, com base nos novos documentos e legislação sobre a educação especial.

Foram consultados vários documentos com importantes entendimentos sobre o tema, além da Resolução Nº 8, de 20 de junho de 2001 (DOU. de 24 de agosto de 2001) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Com base nesses documentos e outras pesquisas efetuadas pela comissão a resolução foi atualizada.

O documento apresenta os objetivos para a Educação Especial; aborda a oferta e as condições de atendimento; sobre a matrícula e a transferência; sobre a organização curricular e a avaliação. Também abrange os serviços especializados envolvendo as classes hospitalares, o atendimento pedagógico domiciliar, a sala de recursos, incluindo a incumbência do professor desta sala. O documento também se

preocupou em apresentar um capítulo sobre os recursos educacionais especiais, sobre a garantia da acessibilidade e sobre o professor que atuará na educação especial. A resolução também prevê os critérios para a contratação do agente de educação e da terminalidade específica.

Por fim esta Resolução irá revogar a Resolução Nº 006 de 30 de novembro de 2009 – COMEN e a Resolução Nº 001/2008 - COMEN.

III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em análise a atualização da Resolução Nº 006 de 30 de novembro de 2009 que “institui as Diretrizes Curriculares da Educação Especial de Navegantes”, a Comissão apresentou a atualização formulando a Resolução Nº 003/2024 que “Fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes”.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de abril de 2024, deliberou, pela APROVAÇÃO do Parecer referente Atualização da Resolução Nº 006 de 30 de novembro de 2009 que “institui as Diretrizes Curriculares da Educação Especial de Navegantes”, aprovando o conteúdo da Resolução Nº 003/2024 que “Fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Rede Pública Municipal de Ensino de Navegantes”.

Navegantes, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jaison Fernando Lotério
CPF: ***.409.889-**
Data: 24/04/2024 16:02:19 -03:00

Jaison Fernando Lotério
Presidente do COMEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5JTUR-V54MN-KFU94-XQ262

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF *****.409.889-****) em 24/04/2024 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.19.220.175	Lat: -27,020493 Long: -48,640819
	Precisão: 214813 (metros)
Autenticação	jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
RRwSugWDzVogEKWi6MoLgWU6xgdkunr1v6J+knlnMI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/5JTUR-V54MN-KFU94-XQ262>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>